



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

1.7.01-R

Em de

de 19

LEI Nº 1107
de 23 de outubro de 1964

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

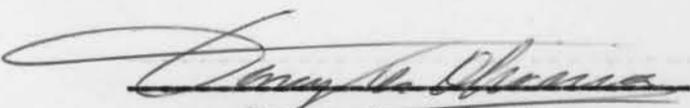
Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, o Educandário "Carlos Gomes", desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 23 de outubro de 1.964.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, em vinte e três de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro.


Darcy de Oliveira
Resp. p/Expediente do D.A.